ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE CÂMARA MUNICIPAL DE PARELHAS PALÁCIO VEREADOR HÉLIO CLÓVIS DE MEDEIROS

CNPJ 10.872.505/0001-08



Excelentíssimo Senhor

Leandro José da Silva Santos - PSDB

Presidente da Câmara Municipal de Parelhas

REQUERIMENTO N. º 318/2025

Requer ao Poder Executivo e a Secretaria Municipal de Obras, Serviços Urbanos e Transporte, a pintura dos prédios públicos que foram pichados.

A Vereadora signatária, **Magleize Cristina de Lima Campelo Oliveira - PSDB**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer ao Poder Executivo, em nome do Sr. **Tiago de Medeiros Almeida**, a Secretaria Municipal de Obras, Serviços Urbanos e Transporte, em nome do Sr. **Luvanor do Nascimento Enedino**, imediata pintura e recuperação dos prédios públicos que foram pichados no município.

Nas últimas semanas, diversos prédios públicos do município foram alvo de atos de vandalismo, especialmente pichações que danificaram a estética das estruturas e comprometeram a imagem do patrimônio público. Esses espaços pertencem a toda a população e devem refletir cuidado, organização e zelo por parte da administração municipal.

As pichações, além de gerar poluição visual, transmitem sensação de abandono e podem incentivar novos atos de vandalismo caso não haja uma ação rápida para restaurar os locais afetados. Manter os prédios públicos limpos, pintados e preservados contribui diretamente para o bem-estar da comunidade, fortalece a identidade urbana, melhora a percepção de segurança e demonstra o comprometimento do poder público com a manutenção dos bens coletivos.

Diante disso, faz-se necessária a pintura imediata dos prédios danificados, bem como uma avaliação técnica para verificar a possibilidade de aplicação de tintas antipichação ou outras medidas preventivas que reduzam a reincidência desse tipo de crime.

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE CÂMARA MUNICIPAL DE PARELHAS PALÁCIO VEREADOR HÉLIO CLÓVIS DE MEDEIROS CNPJ 10.872.505/0001-08



Assim, diante da relevância e urgência da demanda, solicita-se o atendimento do presente requerimento, garantindo a recuperação dos espaços

públicos e a preservação do patrimônio municipal.

Nos termos apresentados, pede-se deferimento.

Parelhas, 27 de novembro de 2025.

MAGLEIZE CRISTINA DE LIMA CAMPELO OLIVEIRA Vereadora do PSDB